



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 808/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Social "SAÚDE MÓVEL", para ampliar o atendimento ao idoso por meio de viaturas equipadas para realizar atendimentos preliminares e consultas médicas e operadas por equipes de saúde definidas e dimensionadas pelo Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Entretanto, visando atender a modificações no texto do projeto solicitadas pelo Vereador Autor, apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 144/2012

Institui Programa Social "SAÚDE MÓVEL" para ampliar o atendimento do idoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Social "SAÚDE MÓVEL", para ampliar o atendimento do idoso por meio de viaturas equipadas para realizar atendimentos preliminares e consultas médicas.

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo devem ser prestados por equipe de saúde a ser definida e dimensionada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de São Paulo a regulamentação desta lei, com participação específica da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, definindo inclusive os exames e consultas a serem realizados neste programa.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/05/2015.

Jair Tatto - PT - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Abou Anni - PV

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.